

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/17
PROCESSO CPL Nº 0104/17

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL

À
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores

Proposta que faz a empresa F3 SISTEMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) n. 14.406.654/0001-24, estabelecida no endereço: Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 124 sala 2 – Bairro Vila Moreira – Guarulhos/SP, E-mail: fantinelli.carlos@gmail.com ou comercial@f3sistemas.com.br, tel: (11) 999593570, para a Prestação de Serviço de Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, com Fornecimento de mão de Obra Especializada, conforme abaixo:

Descrição dos Serviços	Valor Mensal	Valor Anual
Manutenção do Software de Gestão Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba (SBE) com fornecimento de mão de Obra Especializada, conforme descrição do Anexo III deste Edital.	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00

Valor Total = R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o Sr. CARLOS ROBERTO FANTINELLI, brasileiro, natural da cidade de Jaú/SP, casado, maior, Sócio Administrador, portador do RG 14.805.712-3 e do CPF. 084.140.708-84;



- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. CARLOS ROBERTO FANTINELLI, brasileiro, natural da cidade de Jaú/SP, casado, maior, Sócio Administrador, portador do RG 14.805.712-3 e do CPF. 084.140.708-84;
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:
Banco nº 033, Agência nº 3425, conta corrente nº: 13 06129-8

E-mail institucional: comercial@f3sistemas.com.br

E-mail pessoal: fantinelli.carlos@gmail.com

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.



- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Guarulhos, 10 de Maio de 2017



F3 SISTEMAS LTDA ME
CARLOS ROBERTO FANTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 084.140.708-84
RG 14.805.712-3

